



PROCESSO	APROVAÇÃO CONTAS 1º TRIMESTRE DE 2022
INTERESSADO	CPF-CAU/PR
ASSUNTO	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPF-CAU/PR

DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 CPF-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPF-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade presencial no 30 de maio de 2022 (segunda-feira) na Sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Sra da Luz, nº 2530 na cidade de Curitiba/PR, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),

Considerando que os relatórios foram apresentados aos conselheiros da CPF-CAU/PR em conjunto com os demonstrativos financeiros do período em epígrafe, e

Considerando que os meses averiguados (Janeiro, Fevereiro e Março) foram anteriormente aprovados pela comissão sem ressalvas através das seguintes normativas: Contas Janeiro/2022 (Deliberação nº 003/2022 CPF); Contas Fevereiro/2022 (Deliberação nº 008/2021 CPF) e Contas Março/2022 (Deliberação nº 010/2022 CPF)

Considerando que a competência “Financeira” dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022 estão devidamente averiguadas;

Considerando que o quesito “Contabilidade” do mês de fevereiro, anteriormente tido como finalizado, encontra-se pendente de correções e alterações conforme comunicado do Contador responsável e que o mês de março, igualmente concluído, depende de transmissão e demais finalizações;

Considerando que a CPF-CAU/PR não é tecnicamente responsável pela análise e avaliação dos aspectos contábeis contidos no Relatório Financeiro CAU/PR;

DELIBERA:

1. Aprovar de modo parcial no tocante ao aspecto **FINANCEIRO** a proposta de deliberação com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti conforme argumentações supracitadas;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.
3. Solicitar à Gerência Geral do CAU/PR a averiguação das motivações para tais atrasos que comprometem o Planejamento, Relatório de Gestão, demais Setores e prazos do CAU/PR podendo incorrer na aplicação de multas
4. Solicitar ao Gabinete a realização de uma Reunião Extraordinária Conjunta com a COA-CAU/PR em data a ser definida para verificação dos ritos e medidas administrativas a serem seguidas para solução do problema conforme art. 8º da Resolução nº 200/2020 CAU/BR visto a reincidência de um problema similar ao ocorrido em Dez/2021, quando houve um atraso na aprovação do 4º Trimestre e Exercício 2021 visto pendências contábeis relacionadas ;

Curitiba/PR, 30 de maio de 2022


AU Idevall dos Santos Filho
Coordenador CPF-CAU/PR


Patricia Ostroski Maia
Assistente da CPF-CAU/PR



Comissão de Planejamento e Finanças | CPFI-CAU/PR

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR

Modalidade Presencial - Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coordenador-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro-Titular	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** - Data: 30/05/2022

Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 CPFI-CAU/PR (APROVAÇÃO CONTAS 4º TRIMESTRE CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenções (0), Ausência () de Total de 03 (três) Conselheiros.**

Observação: **APROVAÇÃO PARCIAL (FINANCEIRA) DAS CONTAS 1º TRIMESTRE CAU/PR VISTO PENDÊNCIA NA FINALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022**

Ocorrências: Nenhuma.

Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho